

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Valdelice dos Santos Lisboa, mais conhecida como Tia Valdelice, nascida em 14 de janeiro de 1957, na cidade de Jaboatão no Estado do Sergipe, veio para São Vicente com 11 anos de idade, há 52 anos.

Teve uma vida normal como qualquer jovem da época, mas sua profissão era fazer bolo e doces que eram vendidos na comunidade da Vila Matteo Bei, Esplanada dos Barreiros e Vila Margarida. Logo aflorou o desejo de apoiar os jovens, através de alguma ocupação saudável.

Foi então que em 2009 criou um grupo de dança folclórica, reunindo diversos jovens, e criou a Quadrilha Junina Tia Valdelice, oficialmente registrada como Associação Cultural e Folclórica Tia Valdelice, com sede na Avenida Nações Unidas, onde ensaiava no salão da antiga Fertiplan, no bairro Esplanada dos Barreiros.

Tradicionalmente conhecida em toda região, a Associação Cultural e Folclórica Tia Valdelice passou a ser uma das grandes atrações do gênero em São Vicente, sendo convidada para diversos eventos, inclusive oficiais da Prefeitura.

Foi Campeã diversas vezes em São Vicente, Praia Grande, Cubatão, Peruíbe, Mongaguá, São José dos Campos e Queluz/RJ.

Representou a cidade em apresentações no Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Assim, considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho da Associação Cultural e Folclórica Tia Valdelice, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 159/20 - DOCUMENTO N.º 3385/20

Considera de Utilidade Pública a
Associação Cultural e Folclórica Tia
Valdelice.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Folclórica Tia Valdelice, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 5 de novembro de 2020.

a) JABÁ